



ATA DA 2681ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 01
DE DEZEMBRO DE 2016.

1 Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min,
2 no **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniram-se os Conselheiros
3 em exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio Santiago Melo**,
4 membros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a
5 Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
6 **Nogueira**. Constatada a presença do representante do Ministério Público de Contas
7 junto ao TCE-PB, Procurador **Luciano Andrade Farias**, e verificado o número legal
8 de presentes, o Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à consideração da
9 Câmara, para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade
10 sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações,
11 Indicações e Requerimentos. O Conselheiro Presidente, **Fábio Túlio Filgueiras**
12 **Nogueira**, fez constar a ausência dos Conselheiros, Conselheiro **Fernando**
13 **Rodrigues Catão**, em razão da sua participação no 2º Congresso Internacional de
14 Controle e Política e **Marcos Antonio da Costa**, por motivo de viagem.
15 Continuando, o Conselheiro Presidente, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
16 agradeceu a cordialidade de toda equipe de apoio, Ministério Público, auditorias,
17 bem como aos advogados que aqui militam e passou a palavra aos Conselheiros em
18 exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio Santiago Melo**, que
19 ratificaram as palavras do nobre Presidente. Foram retirados de pauta, os processos

20 dos Conselheiros ausentes. O Conselheiro Presidente fez registro de notificados,
21 presentes na sessão: Advogado, Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda, OAB/9450/PB,
22 se fez presente nos Processos TC nº 02526/13, 04683/15 e 12094/13, todos retirados
23 de pauta em razão da ausência justificada do Conselheiro relator do feito e também
24 por ser a última sessão do ano em curso não havendo sessão prevista ainda para o
25 próximo biênio. Passou-se, na seqüência à **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
26 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “D”–**
27 **LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
28 palavra ao doutor Procurador do MPTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
29 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
30 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
31 **Nogueira**, Processo TC nº 17239/15 com ausência do notificado, julgado pela
32 regularidade com ressalvas, multa de R\$ 2.000,00, prazo para recolhimento e
33 recomendação conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato
34 publicado no DOE. **CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida a leitura
35 dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPJTC, **Luciano**
36 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
37 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
38 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 06328/15 com ausência do
39 notificado, determinar o restabelecimento da legalidade até a próxima avaliação, sob
40 pena de multa, determinar a 1ª Câmara que promova a anexação de cópia da decisão
41 ao processo da PCA do exercício de 2015 e arquivamento dos autos, conforme
42 consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **CLASSE**
43 **“F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES** - Procedida a leitura dos relatórios,
44 foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPJTC, **Luciano Andrade Farias**,
45 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
46 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro em Exercício
47 **Antônio Gomes Vieira Filho**, no Processo TC nº 03967/11 julgado pelo
48 conhecimento, improcedência da denúncia e arquivamento dos autos conforme

49 consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE**
50 **”G”–ATOS DE PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
51 palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
52 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
53 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
54 **Nogueira**, Processos TC nºs 02540/13, 09564/14, 08335/16, 08337/16, 08358/16,
55 09244/16, 09479/16, 10712/16, 10713/16, 10714/16, 10720/16, 12363/16, 12507/16,
56 12508/16, 12509/16, 12511/16, 12512/16, 12513/16, 12515/16, 12565/16, 12592/16,
57 13528/16, 13529/16, 13530/16, 13531/16, 13532/16, 13553/16, 13554/16, 13555/16,
58 13556/16, 13557/16, 13704/16, 13705/16 e 13811/16 julgados pela regularidade,
59 concessão de registro e arquivamento dos autos, com exceção dos processos
60 02540/13 e 12565/16 que foram julgados pela assinatura de prazo conforme constam
61 nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro
62 em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 12456/12, 03233/13,
63 08210/16, 08490/16, 10319/16, 10606/16, 10655/16, 10984/16, 10985/16, 10991/16,
64 12321/16, 12322/16, 12323/16, 12324/16, 12325/16, 12326/16, 12794/16, 12796/16,
65 12836/16, 13060/16, 13533/16, 13534/16, 13535/16, 13536/16, 13537/16, 13719/16,
66 13720/16, 13804/16, 13808/16, 13809/16 e 13814/16 julgados pela regularidade,
67 concessão de registro e arquivamento dos autos conforme constam nos respectivos
68 atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro Substituto
69 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 07377/05, 15676/12, 09565/14,
70 09587/14, 09593/14, 11962/14, 13342/14, 13343/14, 11311/15, 09031/16, 10575/16,
71 10710/16, 10711/16, 10718/16, 10719/16, 13081/16, 13523/16, 13524/16, 13526/16
72 e 13810/16 o primeiro foi julgado pelo arquivamento dos autos e os demais pela
73 regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme constam nos
74 respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA CLASSE**
75 **”K”– DIVERSOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
76 doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
77 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,

78 acatar o voto do Relator, Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**,
79 Processo TC nº 03566/06 com ausência do notificado, julgado pela regularidade
80 conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE,
81 comunicando que não havia processos a serem distribuídos por sorteio. Esta Ata foi
82 lavrada por mim _____ MÁRCIA DE
83 FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

84 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 26 DE JANEIRO DE**
85 **2017.**

Assinado 20 de Fevereiro de 2017 às 10:21



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 26 de Janeiro de 2017 às 11:06



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 31 de Janeiro de 2017 às 14:18



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 26 de Janeiro de 2017 às 11:30



Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 26 de Janeiro de 2017 às 11:12



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO